

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI nº 007/2021, de 06 de janeiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 008/2021, de 06 de janeiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 009/2021 de 06 de janeiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 011/2021, de 06 de janeiro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 012/2021, de 06 de janeiro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 020/2021, de 07 de janeiro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 022/2021, de 08 de janeiro de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 026/2021 de 08 de janeiro de 2021.....	12
PORTARIA-SEI nº 027/2021, de 08 de janeiro de 2021.....	13
PORTARIA-SEI nº 028/2021, de 08 de janeiro de 2021.....	14
PORTARIA-SEI nº 029/2021, de 08 de janeiro de 2021.....	15
PORTARIA-SEI nº 030/2021, de 13 de janeiro de 2021.....	16
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>17</b>
Edital nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021.....	17

Portaria-SEI nº 007/2021, de 06 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº23546.013227/2020-13**

**PORTARIA Nº 007/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 505/20, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria-SEI nº 601/20, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 249, de 27 de outubro de 2020 e reconduzida pela Portaria -SEI nº 728/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 262, de 07 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.013227/2020-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/2021 ([11172222](#)), de 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 008/2021, de 06 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23537.023924/2020-83**

**PORTARIA Nº008/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 653/20 de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 009/2021, de 06 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº23546.006565/2020-91**

**PORTARIA Nº 009/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 077/2020, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 10 de março de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 365/2020, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 232, de 25 de agosto de 2020 e reconduzida pela Portaria -SEI nº 496/2020, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23546-006565/2020-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/2021 ([11173542](#)), de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 011/2021, de 06 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23546.046563/2020-34**

**PORTARIA Nº 011/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 662/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.046563/2020-34, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/2020 ([11174657](#)), de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 012/2021, de 06 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23537.032110/2019-04**

**PORTARIA Nº 012/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 506/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 685/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 257, de 24 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23537-032110/2019-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005 ([11190474](#)), de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 020/2021, de 07 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 539, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 243 em 06/10/2020, que designa profissionais para composição da Comissão Permanente de Atividade Correcional do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

Art. 2º. Excluir, como membros: Elaine Santana de Souza Ferreira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2148402 e Kirla Barbosa Detoni, Farmacêutico, SIAPE 3049815.

Art. 3º. Incluir, como membros: Aline Cristine Diniz Maia, Engenheiro Civil, SIAPE 2249997; Allan Machado Mendes de Sousa, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2242745; Graycielle Kivian D Paula Silva, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2224126; Henrique de Alencar Gomes, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2347706; Janaina Batista da Silva, Analista Administrativo, SIAPE 2214269; Luciana Mara Rosa Milagres, Enfermeiro - Nefrologia, SIAPE 2174858; Luiz Henrique Furbino de Britto, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2250120; Mislene Galdino Diniz, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 2174895; Samyra Francisco Silva, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2314541; Wemerson Charles da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2261638.

Art.4º. A nova composição da Comissão Permanente de Atividade Correcional do HC-UFMG/Ebserh, sob a presidência de Bianca Ferreira Di Pietra, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2159014, será:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
ALEXANDRA ALVES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2224191
ALINE BALDO FERREIRA BERGAMINI	ENFERMEIRO – INFECÇÃO HOSPITALAR	2243283
ALINE CRISTINE DINIZ MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	2249997
ALLAN MACHADO MENDES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2242745
ANA PAULA PESSOA DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2347810
AUGUSTO BARBOSA REIS	MÉDICO	2583339
BARBARA MARTINS FELIPE ROSA	ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA	2173804
BERNARDO SANTANA DE CARVALHO	MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	2173806
BIANCA FERREIRA DI PIETRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO – GESTÃO HOSPITALAR	2159014
CAROLINA TEIXEIRA CUNHA	ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA	2159019
DANIELA DE AZEVEDO MORAIS NOVAES	ENFERMEIRO – AUDITORIA E PESQUISA	2243639
DANIELA SANTOS PIMENTA	ENFERMEIRO – ASSISTENCIAL	2214228
DARKIANE FERNANDES FERREIRA	ENFERMEIRO – CARDIOLOGIA	2215666
DIEGO ALONSO SOARES DIAS	PSICÓLOGO – AREA HOSPITALAR	2167344
DULCIENE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2348121
ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2261924
FATIMA GUIMARÃES FRAGA	TÉC. EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	1144155
FERNANDA OLIVEIRA FREITAS	FARMACÊUTICO	2203687

FRANCISCO GUILHERME CANCELA E PENNA	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	1760960
GRAYCIELLE KIVIAN D PAULA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR	2224126
GEISIANE DE ALMEIDA SARDINHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2261538
GLACIANO NOGUEIRA RIBEIRO	MÉDICO - HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA	1560920
GUSTAVO AUGUSTO SANTOS	BIOMÉDICO	2214261
HENRIQUE DE ALENCAR GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR	2347706
JANAINA BATISTA DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	2214269
JENAINÉ OLIVEIRA PAIXÃO	MÉDICO – NEFROLOGIA	1561055
JOANA ANGÉLICA GROSSI HONORATO	ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA	2174841
JULIANA FULGÊNCIO HENRIQUES	MÉDICO – INFECTOLOGIA	2275984
LAIS FERREIRA DA ROCHA	FARMACÊUTICO	3041880
LUCIANA MARA ROSA MILAGRES	ENFERMEIRO - NEFROLOGIA	2174858
LUDMILA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2255299
LUIZ HENRIQUE FURBINO DE BRITTO	ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR	2250120
MISLENE GALDINO DINIZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	2174895
MÔNICA LUCIANA PERDIGAO VIEIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2348234
PATRICIA CAMPOS PERALTA XAVIER	MÉDICO - PSIQUIATRIA	3042004
SAMYRA FRANCISCO SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO - GESTÃO HOSPITALAR	2314541
SAMUEL AMARAL MOREIRA MOURA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2256123
SILVIA ZENÓBIO NASCIMENTO	MÉDICO – CIRURGIA GERAL	1329068
SIRCIANE NAIMAR SARAIVA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2232586
TATIANE BATISTA NASCIMENTO CHAVES DE FARIA	ENFERMEIRO – ASSISTENCIAL	2243733
TELMA REGINA DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2348239
THAIS NOVAES COSTA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO – AUDITORIA E PESQUISA	2250383
WEMERSON CHARLES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2261638

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 539, de 30 de setembro de 2020.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 022/2021, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Lismar Ísis Campos, Assistente em Administração, SIAPE 322819, para substituir Augusto Barbosa Reis, Médico, SIAPE 2583339, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HC-UFMG, no período entre 28/12/2020 e 05/02/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de férias deste.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a data de 28/12/2020.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 026/2021, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 631/2020, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 253, de 10/11/2020, que prorroga a Portaria-SEI nº 598/2020, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 247, em 20/10/2020, que designa Maristela Brum de Oliveira Lima, Assistente em Administração, SIAPE nº 018600, para substituir Elizete Maria da Silva Neme, SIAPE nº 0322371, no cargo de Gerente Administrativa do HC-UFMG, considerando os períodos entre 21/10/2020 e 30/10/2020 e 03/11/2020 e 22/11/2020, devido à impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos praticados nos períodos supracitados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 027/2021, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Cássia Prímola Magalhães Buzelin, Assistente Administrativo, SIAPE 2243367, para substituir Daiara Baldoni Alves, Assistente Administrativo, SIAPE 2255291, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do HC-UFMG, no período entre 11/01/2021 e 15/01/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 028/2021, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Kelly Cristina Almeida Borgonove, Enfermeira, SIAPE 2255819, para substituir Denise de Fátima Torres, Auxiliar em Administração, SIAPE 1144042, no cargo de Chefe da Unidade de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia do HC-UFMG, no período entre 11/01/2021 e 20/01/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 029/2021, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria-SEI nº 709/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 259 em 01/12/2020, que prorroga a Portaria-SEI nº 619/2020, de 27 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 249, de 27 de outubro de 2020, que prorroga a Portaria-SEI nº 490/2020, de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 238, em 21/09/2020, que prorroga a Portaria-SEI nº 427/2020, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 229, de 18 de agosto de 2020, que designa Mariana Benevides de Paiva Machado, Médica, SIAPE 1560798, para substituir Aparecida Kenia Bisinotto Thomaz, Assistente em Administração, SIAPE 0323893, no cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do HC-UFMG, considerando o novo período entre 04/01/2021 e 24/01/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de licença saúde desta.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a data de 04/01/2021.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 030/2021, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Luna Normand de Assis Rocha, Analista Administrativo - Jornalismo, SIAPE 2261565, para substituir Maria Valdirene Martins, Auxiliar em Administração, SIAPE 1143970, no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação do HC-UFMG, no período entre 11/01/2021 e 30/01/2021, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**EDITAL 01/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E COORDENAÇÕES COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFGM, FILIAL EBSERH.**

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Responsabilidade Técnica (titular e suplente) e Coordenações da Assistência Especializada Ambulatorial (titular e suplente), Enfermarias Adulto (titular e suplente), Pronto Socorro (titular e suplente), Centro de Terapia Intensiva Adulto (titular), Unidade Coronariana (titular), Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto (titular), Pediatria (titular e suplente) e Neonatologia (titular e suplente) do Serviço de Fisioterapia, da Unidade Multiprofissional e Reabilitação (UMR), do HC-UFGM EBSERH.

1. **As inscrições** poderão ser feitas nos dias **11 e 12 de janeiro de 2021, em caráter de excepcionalidade**, por meio de envio do nome com respectivo cargo para candidatura para o e-mail [eleicoesumr.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:eleicoesumr.hcmg@ebserh.gov.br).
2. **A Eleição se realizará nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2021**, através de **formulário (Microsoft Forms)** a ser disponibilizado pelo **e-mail institucional** pela UMR após definição dos candidatos, **em caráter de excepcionalidade**, resguardando o contato físico entre os profissionais da UMR.
3. **Dos candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos os profissionais do quadro permanente do Serviço de Fisioterapia, da UMR do HC-UFGM EBSERH. Declaramos ainda que conforme a RDC 07/2010 da ANVISA, os candidatos aos cargos de Coordenações das Unidades de Terapia Intensiva devem portar o diploma de especialistas profissional em terapia intensiva, para se candidatar aos cargos.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do Serviço de Fisioterapia, que sejam profissionais do quadro permanente do Serviço de Fisioterapia, da UMR, do HC-UFGM EBSERH. O profissional terá direito a voto somente no candidato de sua unidade de alocação.
5. **Vigência:** O mandato dos eleitos será de dois anos a contar da data da investidura no cargo.

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2021.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFGM**